****

 **HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão nº 7/2019, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 09 de 02/03/2017, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 7/2019, que tem por objeto a AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta RESOLUÇÃO.

|  |
| --- |
| ANDERPEL PAPELARIA LTDA |
| A.R.SCHUSTER PAPEIS |
| DIGITO INFORMATICA LTDA |
| GET PAPER FÁBRICA DE PAPEL EIRELI-ME |

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, PR 05 de abril de 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

 Presidente